

PORTARIA Nº 0476/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 349/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24172P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CATIA CELENE PAIVA LEBREGO** no cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC – MAG. 01 – REF. 01, matrícula nº 1839144-014, CPF 260.269.962-49; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.329,26** (onze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
GRAT. INCENTIVO (40%)	R\$- 1.594,40
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.236,93
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.329,26

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV